Copia - Cartorio Roquette Eduardo Carneiro de Mendonça - Tabellião do 10º Officio - Rua do Rosario 116 - Telephone 2916 - Rio de Janeiro. 1º Traslado - Livro n. 100 folhas 33 - Escriptura de doação de terreno situado na Ilha do Governador, Districto Federal, onde estão installadas as Colonias de Alienados denominadas "São Bento" e Praia do Galeão ou Conde de Mesquita com a area de 1.184.013,000 m², que a Companhia Nacional de Industria e Commercio faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1918 aos 30 dias do mez de Setembro nesta Cidade do Rio de Janeiro na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo compareceram justos e contractados como outorgante doadora a Companhia Nacional de Industria e Commercio, Sociedade Anonyma, com sede nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma nº 36, representada pelos seus Directores José Augusto Ludolf e José Luiz da Fonseca Fernandes, os quaes na forma do art. 7 dos estatutos da referida Companhia, publicados no Diario Official de 28 de Agosto de 1912, têm poderes para assignar a presente escriptura, e como outorgada Secretaria da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Dionysio Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro ao presente reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas

m.as pela outorg.e (doadora me foi dito o seguinte: 1.º) que é legitima senhora e possuidora de um terreno com a area de um milhão cento e cincoenta e quatro mil e treze metros quadrados, na Ilha do Governador, Districto Federal, onde estão situadas as colonias de Alienados denominadas São Bento e Praia do Galeão, ou Conde de Mesquita. 2.º) que é parte da que houve do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, como parte representativa de seu capital para a organisação da alludida companhia. 3.º) que os referidos terrenos se acham indicados na planta archivada no Thezouro Nacional, que ella doadora reconhece representar a exacta conformação e dimensões dos terrenos e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de 1.154.013 m.² (um milhão cento e cincoenta e quatro mil e treze metros quadrados; assim descriptos: As colonias de alienados estão distribuidas em duas zonas da Praia do Galeão tambem chamada de São Bento distantes entre si 1.500 metros comprehendendo na primeira zona a denominada São Bento e na segunda a denominada Praia do Galeão ou Conde de Mesquita. Terrenos da Colonia São Bento: São quatro terrenos distinctos, separados por estradas publicas e com caracteristicos differentes; assim: - o terreno n.º 1 tem o rumo com a orientação inicial S.E 47.º ao longo de um caminho na extensão de 167,0 m até alcançar uma estrada transversal onde faz uma deflexão a esquerda com a orientação inicial de N.E 63.º acompanhando a 200,0 m tomando-se a esquerda com a orientação

inicial NO 6°.30', segue uma grande estrada n'uma extensão de 320,0 m até encontrar a estrada da freguezia, onde ainda com deflexão a esquerda faz testada em 390,0 m até encontrar o ponto da partida. Todo o perimetro está cercado com arame trançado com postes de trilhos de aço, é plano, isto é quasi plano variando as cotas de dois a quatro metros, e tem uma area de 62.592 m². O terreno n.º 2, é um areal fronteiro ao anterior e comprehendido entre o mar, as estradas lateraes, a sua frente é de 136,0 m ao longo da praia; não está cercado e tem uma area de 12.312 m². O terreno n.º 3 é lateral ao primeiro e o seu rumo corre ao longo da estrada da freguezia com uma orientação inicial de NE 70°. na extensão de 454 m. quebrando-se depois em direcção S.E 82°, ladeando um estreito caminho em 147,0 m e encontrando uma larga estrada faz deflexão a direita com SO 24° e enfrentando esta até o ponto de partida com a extensão de 508,0 m. O contorno está cercado, é muito plano e cortado por valas, tem uma area de 51.646 m². O terreno n.º 4 é montanhoso e nelle está edificado o predio central da Colonia; o seu rumo todo cercado corre ao longo da estrada da freguesia, de fronte dos terrenos n.º 1 e tres partindo de um marco divisorio do terreno de que se disem foreiros herdeiros de Emanuele Cresta com a orientação inicial de NE 28°, e com a testada de 939 metros até encontrar a cerca do terreno de que se declara foreiro Antonio Minhoto; nesta testada ha solução de continuidade numa ex-

tensão de 178m, frente de umas terras encravadas de que se diz foreiro José Moreira. O rumo ao alcançar terreno ocupado por Minhoto quebra-se a esquerda em direcção a linha de cumiada da montanha alcançando-a com 177 metros limitando-se sempre aquelle terreno ocupado por Minhoto; na linha de cumiada estende-se para a esquerda, confrontando-se com o lote ocupado ou arrendado ao fallecido Joaquim Fidalgo, a Maria Assumpção, a Maria Ferreira Lima etc, em 647,8m até um bambusal que o divide da posse de Emmanuele Cresta. O rumo segue pelo bambusal com S.E 57.º com a extensão de 200,0m até alcançar o marco de partida. As suas cotas variando de quatro a quatro metros de altura, estando cercado somente na testada da estrada e tem uma area de 231,870,0m.

Neste terreno está um outro encravado de que se diz foreiro José Moreira de configuração triangular e separado por uma cerca do lado direito e uma vala ao lado esquerdo. Terreno circumvisinho a colonia Praia do Palacio ou Conde de Mesquita. O rumo partindo do ponto extremo da Ponta do Palacio com a orientação de N.E 79.º margea a praia 774 metros até a estrada dos trabalhos acompanhando em seguida esta com a orientação inicial N.E 66.º e 30' na extensão de 438,0m até a cerca divisoria do terreno ocupado por Alberto Guadon, e desta volta-se a esquerda com S.E 62.º alcançando novamente o mar. Nesta direcção confronta-se 161 metros com Alberto Guadon e 298,0m com os terrenos de marque. O rumo já

descripto está todo cercado com arame farpado. Do ponto onde a cerca corta o mar volta-se o terreno a esquerda e correndo ao longo da orla maritima com 338,0 m até o ponto do inicio. O terreno tem alturas variando de zero a tres metros, com uma area de 359.915 m². Para a estrada do Frecheiros Itacolomi parte o rumo do ponto de convergencia de duas estradas com a orientação inicial N E 31º n'uma extensão de 1.124,0 m até encontrar a cerca do terreno occupado por Antonio do Porto, contornando este 986,0 m, vai ter a um valo e ladeando este 166,0 m, vae encontrar a cerca da viuva Florinda R Gomes e na direcção d'esta cerca estende-se 194,0 m até a convergencia com a do terreno de Antonio Delgado no caminho Publico de Baco Urubú. Dahi o rumo corre ao longo do terreno de Delgado 1268,0 m até alcançar a estrada dos Frecheiros; e nesta com frente de 454 metros vae ter ao ponto inicial. Este terreno é montanhoso, cotas de 4 a 27 metros de altura, está coberto de matto (capoeira de foice) cercado em alguns trechos, tem o nome local de Baco Urubú, cobrindo uma area de 435.728 m². Em resumo — Os terrenos da Colonia São Bento têm a area de 358.370 m². e os da Colonia Praia do Galeão ou Conde de Mesquita 795.643 m², ou um total de um milhão cento cincoenta e quatro mil e treze metros quadrados. 4º) que os terrenos são proprios pelo que não se acham sujeitos a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de q.l q.r outro onus judicial ou ex-

trajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) que pelo presente instrumento faz doação plena e irrevogavel á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil dos terrenos acima mencionados com suas edificações e benfeitorias accessorios usos e servidões e 6º) que assim transfere todo o dominio e posse servidão activas e passivas direitos e acções sobre os referidos bens á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse respectiva, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, ou seus successores a fazer a presente doação boa, firme e valiosa, tirando á outorgada a salvo e paz de q.q. duvidas e contestações de terceiros e á responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria, tudo de accôrdo com a proposta feita pela doadora ex-vi da autorisação legislativa contida no nº XLVI (quarenta e sete romano) do art. 162 da vigente lei da despeza e decreto nº 13.189 de 11 de Setembro de 1918, publicado no Diario Official de 15 e 20 do mesmo mez e anno; assistindo a doadora plena e irrevogavelmente de todo seu direito e acção sobre os mencionados bens e sobre alguns assim como de qualquer reclamação por força da acção que tem em juizo ou despachos dados pelo Ministerio da Fazenda sobre a cotação dos seus titulos em bolsa ou sobre outro qualquer motivo. Presente a este acto o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, representado pelo seu Abbade Dom Pedro Eggerath O.S.B., meu conhecido e das testemunhas foi dito

7

25-8-923

que nada tem a oppor a presente escriptura. E pelo Snr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 27 do mesmo mez e anno, proferido em minuta da presente escriptura organisada pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser doação feita á União. De como assim o disseram me pediram que lavrasse em minhas notas esta escrip.ª que sendo lida em voz alta e estando conforme, aceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Antonio Fernandes dos Santos e Adelino Coelho da Silva. Em tempo declaro que o immovel é situado na freguezia da Ilha do Governador denominada Nossa Senhora da Ajuda. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião a escrevi e subscrevi. José Aug. Ludolf. = José Luiz da Gama Fernandes. = Didimo Agapito Fernandes da Veiga. = Dom Pedro Eggerath - Abbade de São Bento. = Antonio Fernandes dos Santos. Adelino Coelho da Silva Trasladada hoje. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tab.m subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Eduardo Carneiro de Mendonça. Confere com o original. Com.m do Cadastro, 25 de Agosto de 1923. Waldemar Rodrigues Santos, escriv.m ex.to add.o Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4.º posto fiscal federal do Juruá, Acre.